



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/03/2021, Edição nº 5477, Página nº 09

DECRETO Nº 4.685/2021

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2020 regido pelo Edital Nº 01/2020 terá seu prazo de validade expirado na data de 16 de março de 2021;

Considerando a necessidade administrativa de manter a regularidade no atendimento público à população;

Considerando o disposto no item 13.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2020 e o [Decreto Nº 4.415/2020](#) de 16 de março de 2020;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 1.411/2011,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado pelo período de 01(um) ano a partir do dia 16 de março de 2021, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2020, regido pelo Edital Nº 01/2020, destinado a contratação temporária do cargo de Professor com Habilitação de Educação Física.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 12 de março de 2021.

NORBERTO PINZ
Prefeito